



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 340/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. VIRGOLINA SOARES DE OLIVEIRA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Virgolina Soares de Oliveira, ocorrido no último dia 17 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Cláudio Manoel da Costa, 580, Parque Olaria**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Virgolina Soares de Oliveira tinha 86 anos e era viúva de Pedro Joaquim de Oliveira e deixou os filhos Genésio, Rosa, Maria, Luzia, Hermes e Claudiomiro.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 20 de março de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 4210/2017 - 22/03/2017 15:42